

**TERMO DE CORREIÇÃO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA-AL**

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA,** no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

<b>I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	
Atribuições - Ato normativo:	Promotoria de Justiça única, não possuindo atribuições específicas.
Municípios que compõem a área de atuação:	Igreja Nova-AL
Promotor de Justiça Titular:	Paulo Henrique Carvalho Prado
Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado:	-
Endereço da Unidade:	Av. 16 de maio, S/Nº, CEP 57280-000
Expediente da Unidade:	9h às 16h

<b>II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada:	19 de abril de 2018
Reside no local de lotação?	Não, em Penedo-AL
Exerce o magistério?	Não
Responde a procedimento administrativo disciplinar?	Não
Responde cumulativamente por outro órgão?	Sim, pela 6ª Promotoria de Justiça da Capital e, no período de maio e início de junho, pela Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período?	Não
Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período?	Não
Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	Sim
Exerce a advocacia?	Não

<b>III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Atendimento ao público:	Sim realizado todos os dias que o Promotor de Justiça se encontra na Promotoria de Justiça
Estrutura de Pessoal:	1 Servidora cedida pela Municipalidade de Igreja Nova-AL
Estrutura física:	Uma sala situada no Fórum da Comarca de Igreja Nova com 2 (dois) computadores, 1 (um) scanner, 1 (uma) impressora e 1 (um) armário.
Sistema de Arquivo:	Físico e virtual – SAJ/MP
Sistema de Registro:	Físico e virtual SAJ/MP
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos em sua maioria são destinados a entidades filantrópicas, sendo que preferimos que tais prestações sejam in natura, ou seja, mediante entrega de estás básicas ou equipamentos que tais entidades necessitem.	
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária?	1886
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	16
Observações:	Este Promotor de Justiça é titular da Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL, atuando na condição de substituto na 6ª Promotoria de Justiça da Capital. Nos meses de maio e meados de junho de 2018, acumulou, também, a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu-AL.

<b>IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO</b>	
<p>Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:  Este Promotor de Justiça iniciou seu exercício nesta Promotoria de Justiça de Igreja Nova no dia 19 de abril do corrente ano, ou seja, praticamente dois meses da data dessa corregição.  Dessa forma, neste primeiro contato com a Comunidade e com o Poder Judiciário local, foram tomadas as seguintes estratégias de atuação funcional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Comunidade: atendimento ao público, todos os dias que este Promotor de Justiça está presente nesta Promotoria de Justiça, priorizando as soluções consensuais dos litígios e o aconselhamento jurídico;</li> <li>(ii) Rede assistencial: atendimento prioritário de toda rede assistencial (Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Creas, etc.) com o foco na prevenção e punição dos abusos cometidos contra a população, notadamente as crianças e os idosos; e</li> <li>(iii) Poder Judiciário: participação em todas as audiências designadas, bem como a observância dos prazos processuais.</li> </ul> <p>Auxa com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim, adota como prisma a valorização da rede assistencial e a proteção da infância e juventude, como a expedição de recomendações à Municipalidade e ao Conselho Tutelar.</p> <p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:  Sim, coordene reuniões com setores da rede assistencial, com o espoco de uma atuação harmônica e eficaz, sempre com o foco em soluções pautadas no interesse público primário.</p> <p>Neste pouco mais de dois meses de atuação, por convite da rede assistencial, participei do encontro municipal "Todos juntos contra o trabalho infantil", além de reuniões semanais com conselheiros tutelares, com o Creas, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretários e Gestores Municipais.</p> <p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não</p> <p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exata esse acompanhamento:  Sim, acompanhando a execução judicial das tutelas pleiteadas via SAJ e pela rede de proteção.</p> <p>Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(as) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:  Sim, há priorização da tutela coletiva na Promotoria de Igreja Nova, como o acompanhamento dos Inquéritos Civis já instaurados (regularização da Guarda Civil Municipal e do Matadouro Municipal) e a expedição de recomendações para o cumprimento do Estatuto da pessoa com deficiência e das funções do Conselho Tutelar.  Na Promotoria de Justiça de Piranhas instaurei Inquéritos Civis visando fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparéncia no que pertine à correta implementação dos Portais da Transparéncia dos Poderes Legislativos dos Municípios de Piranhas e Olho D'Água do Casado, bem como o acompanhamento do encerramento dos livrões desse município, a expedição de recomendações para o correto funcionamento do Conselho Tutelar de Olho D'Água do Casado e do Creas do Município de Piranhas, além da elaboração, com audiência pública, do Termo de Ajustamento de Conduta para a realização do Carnaval de Piranhas.  Na 67ª Promotoria de Justiça da Capital o foco é a atuação coletiva na saúde, como por exemplo, a vistoria dos PSF para verificação da adequação às normas técnicas.</p> <p>Auxa ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):  Não.</p> <p>Existe integração produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração:  Sim, a integração se dá de forma direta: pessoalmente, por telefone e/ou e-mail.</p>	

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? ( ) Sim. (X) Não.  
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

#### V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

##### V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior	55	39	31
Distribuídos no mês	16	36	31
Devolvidos no mês	44	52	62
Saldo do mês atual	27	23	0
Audiências judiciais realizadas	25	79	18
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0
Glossário:(item 1 – item 2 – item 3 – item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			

##### V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior ( ações penais):	43	40	17
Distribuídos no mês ( ações penais):	8	15	6
Devolvidos no mês ( ações penais):	11	13	15
Saldo do mês atual ( ações penais):	40	42	8
Saldo anterior (inquéritos policiais):	9	9	10
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):	4	0	2
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):	4	0	10
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):	9	9	2
Arquivamentos ( inquéritos policiais):	0	0	0
Demissões oferecidas:	1	0	6
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	4	0	5
Termos Circunstanciados distribuídos:	6	4	6
Audiências judiciais realizadas:	3	6	7
Recursos interpostos:	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:	0	01	0
Observações: Há inconsistência nos dados gerados pelo relatório estatístico, relacionados as ações penais, pois consta dele que o saldo do mês de maio forá 42, porém saldo do mês anterior de junho forá de 17.			
Observo, ainda, que saldo final do mês de maio está correto (8 processos)			

##### V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO

Notícias de fato distribuídas:	0	2	2
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	1	2
TAC firmado:	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	2	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	1	0	2
Arquivamento sem Remessa:	0	0	0
Arquivamento com Remessa:	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0*	0*	0*
Reuniões (com ata):	0	0	0
Atendimento ao público:	0*	0*	0*
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0

Observações: \* Fazemos atendimento ao público e Audiências extrajudiciais autocompositivas praticamente todos os dias (quando da acumulação da Promotoria de Justiça de Piacabuçu – 2 dias da semana em Igreja Nova), porém, em decorrência das acumulações, este Promotor de Justiça priorizou o atendimento mais célere, sem lançamento no sistema.

<b>V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 7 Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 21
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: - Com vista há mais de 6 meses: - Com vista há mais de 12 meses: -
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 1
	Em tramitação há menos de 90 dias: 0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0
	Em tramitação há mais de 180 dias: 1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 4
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 8
	Em tramitação há mais de 1 ano: 2
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	2
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 6
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 5
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 0
	Fundações: 0
	Estabelecimento de idosos: 0
	Estabelecimentos de deficientes: 0
	Estabelecimentos de saúde: 0

Observações:	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
	Delegacias de Polícia: 1
	Estabelecimentos Prisionais: 0
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Estabelecimentos prisionais: 0
	Unidades de Internação para adolescentes: 0
	Estabelecimentos prisionais militares: 0
	Outros estabelecimentos: 1 (escola)

<b>VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>			
<b>VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
Saldo do mês anterior	25	12	0
Distribuídos no mês	2	3	3
Devolvidos no mês	3	15	3
Saldo do mês atual	20	0	0
Audiências realizadas	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0

Glossário: item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os imputados no mês.

Observações:

<b>VIII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
Notícias de fato distribuídas	0	0	1
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	1	0
TAC firmado	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	1	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0
Termos de Depoimento	0	1	0

Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	1	0
Reuniões (com ata)	0	0	0
Recomendações	0	1	0
Observações:			
<b>VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	0	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	0	
	Ações de destituição do poder familiar e outras	1	
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0	
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	1	
	Centros de internação provisória, definitiva e semi-liberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0	

Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):	0
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):	1

**Observações:**

#### VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO-ATO INFRACIONAL

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	1
Devolvidos no mês	0	0	1
Saldo do mês atual	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0
Remissões	0	0	0
Representações	0	0	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	0	0	0
Audiências de Oitivas informais	0	0	0

**Observações:**

#### VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Notícia de ato infracional (NF)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>		
<b>Observações:</b>		

<b>VII-PROMOTORIA ELEITORAL</b>			
<b>VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
Saldo do mês anterior	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-

Glossário:(item 1 – item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

<b>VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
1. Notícias de fato distribuídas	-	-	-
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	-	-	-
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	-	-	-
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	-	-	-
5. Arquivamento sem remessa	-	-	-
6. Arquivamento com remessa	-	-	-
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	-	-	-
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	-	-	-
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	-	-	-

<b>VIII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 90 dias:
	Com vista há mais de 12 meses:
	Com vista há mais de 30 dias:
Ações Penais	Com vista há mais de 90 dias:
	Com vista há mais de 12 meses:
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):
	Fora do prazo para manifestação:
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 90 dias:
	Com vista há mais de 12 meses:

Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	-
	Fora do prazo:	-
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias	-
PPI	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	-
	Fora do prazo:	-
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	--	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	-	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	-	

**Observações:** Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.

#### VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Há necessidade premente de cada Promotoria de Justiça possuir ao menos 1 (um) servidor e 01 (um) assessor, face as necessidades da Promotoria (organização dos procedimentos, agendamento de reuniões, auxílio nos procedimentos extrajudiciais, oitivas, etc).

#### IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Implementação de reuniões mensais com toda rede assistencial do Município de Igreja Nova, para o trabalho coordenado e ágil na tomada de decisões.

#### X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar	0700326-50.2017.8.02.0014	13/12/2017	Processo aguardando sentença
Processo Crime de Maus Tratos	0000265-75.2013.8.02.0014	23/04/2013	Processo sentenciado
Ação de Investigação de	0700024-55.2016.8.02.0014	19/01/2016	Processo aguardando sentença

Paternidade cumulada com Alimentos			
Ação de Usucapião	0700102-83.2015.8.02.0014	25/03/2015	Processo diligências aguardando
Ação Civil Pública	0800050-61.2016.8.02.0014	11/12/2016	Processo diligências aguardando
Protocolo Unificado	02.2017.00004314-4	09/11/2017	Procedimento aguardando manifestação ministerial, desde a data do seu protocolo, sem impulso ministerial há mais de 120 dias
Notícia de Fato	01.2017.00002849-8	26/10/2017	Procedimento aguardando impulso ministerial, sem despacho de prorrogação e em desacordo com os prazos estabelecidos na Resolução CNMP nº174/2017
Procedimento Administrativo	09.2017.00000454-0	12/07/2017	Procedimento aguardando impulso ministerial há mais de 120 dias.
Procedimento Preparatório	06.2017.00000527-2	01/05/2017	Procedimento em trâmite há mais de 90 (noventa) dias, aguardando manifestação Ministerial há mais de 120 dias, em desconformidade com os prazos estabelecidos na Resolução CNMP nº23/2007
Inquérito Civil Público	06.2017.00000146-5	17/02/2017	Procedimento em trâmite há mais de 01 (um) ano, aguardando manifestação Ministerial há mais de 120 dias, sem despacho fundamentado de prorrogação, em desconformidade com o estabelecido na Resolução CNMP nº23/2007
<b>OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>			
Verificamos que o Representante Ministerial atua, na condição de titular, na Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL, acumulando as funções perante a 6ª Promotoria de Justiça da Capital. Nos meses de maio, até meados do mês de junho de 2018, acumulou, também, a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu-AL.			
Há 01 (uma) secretaria à disposição da Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL.			
No momento da correcção ordinária, o Promotor de Justiça informou não existirem processos judiciais, nem Procedimentos Extrajudiciais físicos.			
A Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL não exerce as funções eleitorais.			
A Promotoria de Justiça funciona em sala, localizada no Fórum de Igreja Nova-AL, não possuindo sede própria.			
Apesar dos esforços do Representante Ministerial, conforme fluxo de trabalho, em anexo, existem 06 (seis) processos judiciais com vista ao Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias.			
Promotoria com os Relatórios exigidos pelo CNMP, em dia.			
Existem procedimentos extrajudiciais (Protocolos Unificados, Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos, Procedimento Preparatório e Inquéritos Civis Públicos) aguardando impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem despacho de prorrogação e sem conclusão, em desacordo com os prazos estabelecidos nas Resoluções CNMP nº23/2007 e 174/2017.			
No tocante à avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação, a presteza, a dedicação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade, atribui-se ao Representante Ministerial o conceito Bom (B), nos termos do estabelecido no artº 6º, XXII, do Ato nº001/2017 – CGMP/AL, ressaltando que o Promotor de Justiça assumiu a unidade ministerial em 19/04/2018.			

**ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

A Notícia de Fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério P\xfAblico, conforme as atribuições das respectivas \xe1reas de atua\xe3o, podendo ser formulada presencialmente ou n\xf3o, entendendo-se como tal a realiza\xe3o de atendimentos, bem como a entrada de not\xedcias, documentos, requerimentos ou representações, conforme o estabelecido no art. 1º, da Resolução CNMP nº174/2017.

As Not\xedcias de Fato devem ser apreciadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por at\xea 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no art. 3º, *caput*, da Resolução CNMP nº174/2017.

Os Procedimentos Preparatórios devem ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma \u00f3nica vez, em caso de motivo justificável, conforme o estabelecido na Resolução CNMP nº23/2007.

Os Inquéritos C\xedv\xedos P\xfAblicos devem ser concluídos no prazo de um ano, prorrogáveis pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério P\xfAblico, conforme o estabelecido no art. 9º, *caput*, da Resolução CNMP nº23/2007.

**PROVID\xc9NCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

Caso haja atendimento ao p\xfAblico, deverá o Representante Ministerial registrá-lo no respectivo fluxo do SAJ/MP.

No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do presente Termo de Correição, deverá o Promotor de Justiça enviar esforços, no sentido de sanar as irregularidades constatadas nos Processos Judiciais, Protocolos Unificados, Not\xedcias de Fato, Procedimentos Administrativos, Procedimento Preparatório e Inquéritos C\xedv\xedos P\xfAblicos, em trâmite na Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL, com prazo extrapolado e em desconformidade com as Resoluções CNMP nº23/2007 e nº174/2017.

**DATA:** 05 de julho de 2018.

MEMBRO DO MINISTÉRIO P\xfAblico	PROMOTOR DE JUSTI\xca - ASSESSOR TÉCNICO
NOME: Paulo Henrique Carvalho Prado	NOME: Roberto Salomão do Nascimento